

CP 01/2021 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO DIQUE - TRECHO 01 E 02

DATA: 11/05/2021

HORA: 09h00min

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPOSTANTES									
	CLPT	CLC	CONSTRAM	TOMAZ DE AQUINO	N.R. CONST	ALICERCE	ATL	ECOL	ASFALTO	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati Comprovação de endereço com fotos	OK	NÃO	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	
	OK	NÃO	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	NÃO	OK	
	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
I - HABILITAÇÃO JURÍDICA										
a) Cédula de Identidade	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
b) Registro comercial	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
c) Estatuto ou contrato social	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
II - DA REGULARIDADE FISCAL										
a) CNPJ	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
b) Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual - CGF	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
c) Inscrição Contribuinte Municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
d) Prova de Regularidade Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, inclusive contribuições sociais	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
e) Prova de regularidade - Fazenda Estadual	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
f) Prova de regularidade - Fazenda Municipal	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
g) Prova de regularidade com o FGTS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA										
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - Licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	
- Responsáveis Técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	
b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).; - Execução de camada de base em solo brita - 2.500m3 e CBUQ - 1.000m3	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO	OK	NÃO	NÃO	NÃO	
c) Comprovação de capacidade técnica profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de camada de base em solo brita e pavimentação asfáltica em CBUQ.	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK	NÃO	OK	OK	
IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA										

[Handwritten signature and date]

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROJENENTES									
	CLPT	CLC	CONSTRAM	TOMAZ DE AQUINO	N.R. CONST	ALICERCE	ATL	ECOL	ASFALTO	
a)- Balanço Patrimonial e demonstrativo contábeis do último exercício social	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	
a.1) ÍNDICES										
I. Liquidez Geral (LG) MAIOR OU IGUAL A 1,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	
II. Liquidez Corrente (LC) MAIOR OU IGUAL A 1,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	
III. Grau de Endividamento (GE) MENOR OU IGUAL A 0,80	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	
b) Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
d) Caução de garantia de participação R\$ 34.100,00	OK	RBM	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HABILITADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	

Aracati-CE, 12 de maio de 2021

Cintia Magalhães Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

1033
A



**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - SEINFRA/CELOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO DIQUE

1056
A

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de todas as exigências editalícias:

1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ. 25.165.699/0001-70
2. CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ Nº 15.844.260/0001-10;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ Nº 00.779.059/0001-20, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.2, 2.3 e 4.1.IV.d

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

e) Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

e.3. FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:

e.3.1 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aracati

e.3.2 – Objeto: Garantia de Participação na Concorrência Pública nº 01/2021-SEINFRA/CELOS.

e.3.3 – Valor: R\$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais)

e.3.4 – Prazo de validade: mínimo 60 (sessenta) dias – período de ___/___/2021 a ___/___/2021.

- APRESENTOU UMA CARTA FIANÇA Nº 0007.115822/2021 DO RBM MERCHAND BANK – CNPJ. 20.461.956/0001-06 - TABOÃO DA SERRA – SP, PARA GARANTIR O EDITAL NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA/CELOS.

✓



A CARTA FIANÇA NÃO É DE UMA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA EMITIR FIANÇA BANCÁRIA.

2. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ. 72.432.727/0001-59
- descumpriu o seguinte item do Edital: 4.1.III.b.

1057
A

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

- NÃO APRESENTOU O ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – CNPJ. 27.105.432/0001-13, –
descumpriu os seguintes itens do Edital: 4.1.III.b e 4.1.III.c.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

-NAO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade

v
p



1098
A

profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

4. N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 18.635.562/0001-77, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.2, 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

-NAO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a

2/6



1059
A

licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.
- NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

5. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. 04.302.210/0001-95, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.2, 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

-NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha

cof



Handwritten signature in blue ink.

executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

6. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRASE LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ. 07.674.047/0001-80, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.IV.a.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

-NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes: ILC, ILG e GE.

- APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019, NÃO CUMPRINDO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

Handwritten signature in blue ink.



7. ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ. 10.710.366/0001-08, – descumpriu os seguintes itens do Edital: 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.IV.a.

1061
A

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

- NÃO APRESENTOU O REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA – LICITANTE, NEM DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 2.500,00 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ ou superior, com no mínimo 1.000,00 m³ (hum mil metros cúbicos).

-NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVASSE A EXECUÇÃO DE OBRA COM OS SERVIÇOS EXIGIDOS.

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes: ILC, ILG e GE.

- APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2019, NÃO CUMPRINDO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

B
✓ B



Aracati - CE, 12 de maio de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cintia Magalhães Almeida

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Juliana Sabino da Rocha

Membro – Juliana Sabino da Rocha

Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Ciara Cristina Lima Maia

10.62
A